



RESOLUÇÃO Nº 040/2024 – SEMIPI/GAB

Extingue a Comissão instituída para a Coleta Seletiva, no âmbito da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 5º da Lei Estadual nº 21.352/2023 e a Resolução nº 051/2023- GAB/SEMIPI, nomeado pelo Decreto Estadual nº 493, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná n.º 11.359, de 13 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Extinguir a Comissão para a Coleta Seletiva instituída por meio da Resolução nº 008/2024 -SEMIPI/DG.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de abril de 2024.

Diego Buligon

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

(assinatura eletrônica)

Publicado no DIOE/PR ED. 11645 em 23/04/2024